



Código de Ética e Conduta

# Índice

Introdução	3
Objetivos	4
Valores e princípios éticos	4
Práticas Anticorrupção	5
Interação com agentes governamentais e reguladores	5
Livre concorrência	6
Conflito de interesse	6
Proteção de informações confidenciais e dados pessoais	6
Cumprimento e atualização do Código	7
Canais de Denúncia	7

Caros colaboradores, parceiros e stakeholders,

É com grande satisfação e responsabilidade que apresento a vocês o Código de Ética da Kimbra. Este documento não é apenas um conjunto de diretrizes, mas sim a materialização dos valores, princípios e compromissos que norteiam todas as nossas ações e decisões.

Desde a fundação da Kimbra, sempre tivemos a convicção de que o sucesso sustentável é construído sobre uma base sólida de integridade, transparéncia e respeito. O Código de Ética é um reflexo dessa convicção. Ele foi cuidadosamente elaborado para garantir que cada membro da nossa equipe, em todos os níveis e funções, tenha uma compreensão clara do que é esperado em termos de conduta e integridade.

A Kimbra sempre se pautou pela retidão em seus negócios, e este Código é uma ferramenta essencial para garantir que continuemos nesse caminho. Ele serve como uma bússola, orientando-nos nas situações mais complexas e garantindo que mantenhamos o foco no que é correto e justo.

Peço a cada um de vocês que leia, compreenda e internalize os princípios contidos neste Código. Mais do que isso, peço que os vivenciem em seu dia a dia, garantindo que a Kimbra continue sendo reconhecida não apenas pela excelência de seus produtos e serviços, mas também pela integridade e ética com que conduz seus negócios.

Este é um compromisso que assumo diante de todos vocês e espero que, juntos, possamos fortalecer ainda mais a cultura ética da Kimbra, construindo um legado de confiança e respeito.

Com estima,

**Ricardo Melo da Silva**

Diretor Executivo da Kimbra



# 1. Introdução

A Kimbra é uma sociedade civil, de âmbito nacional, regida por seu Estatuto Social e, em caráter supletivo, pelas disposições do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis.

Fundada em 2013, tem como objetivo principal “atuar no país, direta ou indiretamente, em produção, industrialização, comercialização, distribuição e importação de produtos de higiene e limpeza profissional nas categorias de Químicos, Descartáveis, Especialidades e Equipamentos voltados para Hotelaria, Hospital, Alimentos e Bebidas, Serviços, Facilities, Varejo e Supermercados, inclusive suas matérias-primas e quaisquer outros tipos de Detergentes, Desengordurante, Desinfetantes, Peças e Utensílios, Saboneteiras, Papeleiras, Sistemas de Dosagem, Lavadoras de Louça, Panos Multiuso, Papéis para fins especiais e congêneres.

## Missão

Desenvolver e comercializar produtos de limpeza profissional que respeitem as pessoas e o meio ambiente, facilitando a vida de cada usuário e elevando a qualidade da higienização de cada cliente.

## Visão

Ser a empresa brasileira referência de qualidade em serviços e produtos, oferecendo aos nossos clientes soluções que superem suas expectativas, contribuindo para que os ambientes, alimentos e vestuários sejam mais saudáveis e seguros, ajudando os nossos clientes a economizarem água e energia, elementos naturais fundamentais para o futuro do planeta.

A Kimbra está consciente de seu papel no apoio de práticas éticas e responsáveis junto aos seus colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais, e no desenvolvimento econômico e bem-estar social dos indivíduos em comunidades locais.

Tendo isso em vista, a Kimbra, representada por sua Diretoria, e em nome de todos os seus colaboradores, estabeleceu este Código de Ética e de Conduta (“Código”) contendo as diretrizes e princípios que devem nortear o trabalho da entidade, bem como de todos os entes que com ela e em seu nome atuem. Este código garante a estrita adesão ao cumprimento dos mais altos padrões de integridade moral e ética, refletindo, assim, seu compromisso com a responsabilidade social e ambiental.

Os critérios descritos neste Código de Ética e Conduta são uma manifestação da disposição sobre o compromisso com a definição, adoção e aplicação de padrões moralmente corretos, éticos e transparentes, em consonância com a legislação do País, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD); e contemplam as diretrizes de comportamento, que devem ser seguidas pelos descritos nele, mas não limitado a tal descrição e, notadamente, diretoria, colaboradores(as), empregados(as), fornecedores(as) e seus subcontratados(as), prestadores(as) de serviços, parceiros(as), órgãos governamentais, associações, comunidades locais e sindicatos.

## 2. Objetivo

Este código demonstra o compromisso da Kimbra para a criação de um conjunto completo e integrado de critérios de excelência no gerenciamento de qualidade da gestão da ética e de compliance.

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivos elucidar temas relacionados à:

- Orientação da conduta por parte de todos(as) aqueles que atuem em nome da Kimbra, em seu interesse ou benefício ou a representem;
- Transparéncia e conformidade das atividades da Kimbra;
- Estabelecimento de regras de convivência e respeito no ambiente de trabalho em observância aos padrões universais de direitos humanos e cidadania;
- Segurança dos profissionais que interagem com a Kimbra;
- Segurança e sigilo de informações confidenciais;
- Respeito e confiança entre associados, colaboradores e quaisquer terceiro e fornecedores;
- Consolidação da imagem e reputação da indústria para fins especiais.

Espera-se que todos os colaboradores estejam cientes e se comprometam a:

- Apoiar e promover um ambiente favorável para que a conduta ética ganhe reconhecimento, seja valorizada e praticada como um exemplo a ser seguido por todos;
- Certificar-se de que apliquem este Código de Ética e Conduta;
- Estimular a levantar questões e discutir temas que estejam relacionados às questões éticas;
- Observar e contribuir para o cumprimento constante dos valores e princípios estabelecidos neste Código.

## 3. Valores e princípios éticos

Os valores que norteiam a Kimbra, estabelecidos em um trabalho conjunto entre diretoria e áreas do negócio, são: ética, transparéncia, embasamento técnico-científico, equilíbrio, colaboração, responsabilidade, inovação, senso de autocritica, equidade, boas práticas regulatórias, compliance e sustentabilidade.

A Kimbra tem por base, princípios éticos que apoiam e defendem o emprego justo e a eliminação de formas de trabalho que utilizem mão de obra infantil ou análoga à escravidão, o respeito ao consumidor, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, bem como práticas anticorrupção e de defesa da concorrência.

Somam-se a estes princípios, nossos valores, como:

- Valorização das pessoas;
- Integridade;
- Qualidade superior;
- Comprometimento;
- Inovação;
- Melhoria contínua;
- Respeito;
- Ética;
- Sustentabilidade.

## 4. Práticas Anticorrupção

A Kimbra não aceita, em hipótese alguma, ofertas de subornos e apoia todos os esforços para erradicar a corrupção e crimes financeiros de qualquer tipo, incluindo Lavagem de dinheiro, em conformidade com a Lei 12.846/2013 e Decreto nº 8.240/2015. Parceiros comerciais e fornecedores da Kimbra devem promover políticas de prevenção e combate a todo tipo de corrupção e evitar todos os tipos de práticas ilegais de mercado.

## 5. Interação com agentes governamentais e reguladores

A interação da Kimbra com os atores governamentais e reguladores deve atender aos mais altos padrões éticos e de transparência, obedecendo as regras deste Código e em conformidade com os seguintes princípios:

- Não promover, prometer ou conceder qualquer tipo de benefício ou presentes, efetuar pagamentos, direta ou indiretamente, seja em dinheiro ou em espécie, a um funcionário público ou a membros de seus familiares, pessoa jurídica de propriedade de funcionário público ou terceiros.

A Kimbra têm o dever de respeitar e contribuir para que se cumpram os padrões de ética dos órgãos públicos, contribuindo para o fortalecimento deste relacionamento.

## **6. Livre concorrência**

A Kimbra respeita a livre concorrência, capacidade de agentes de mercado competirem entre si, incentivando relações comerciais justas e equitativas. Por essa razão, promovemos a concorrência justa e sem restrições. Não nos envolveremos em atividades anticoncorrenciais.

No obtenção do mais elevado padrão de práticas comerciais éticas, Kimbra no exercício de suas atividades comerciais, competirá de forma aberta e justa no mercado, com base no sistema de livre iniciativa, protegendo o sistema competitivo de forças subversivas de corrupção, coerção, fraudes ou favoritismo.

## **7. Conflito de interesse**

O conflito de interesses geralmente surge quando um colaborador ou terceiro se utiliza de sua posição com o objetivo de obter algum benefício para si ou para outro, em prejuízo dos interesses da companhia; ou que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, ou parecer interferir, de maneira imprópria, o desempenho da companhia, afetar seu julgamento ou dificultar o desempenho de sua função. Qualquer fidelidade ou atividade externa que prejudique a capacidade do funcionário de cumprir com seu trabalho de forma objetiva também constitui um conflito de interesses.

**Para mais informações ou consulta, direcione suas perguntas sobre os conflitos de interesse para o departamento Jurídico ou Recursos Humanos.**

## **8. Proteção de informações confidenciais e dados pessoais**

A Kimbra se compromete a garantir a confidencialidade de suas informações, diligentemente salvaguardando documentos e arquivos e seu acesso por parte de entes não autorizados.

A Kimbra, em cumprimento à LGPD, fará o tratamento de dados pessoais e de informações confidenciais sob os fundamentos legais da Lei nº 13.709/18. Os dados de pessoas físicas, colaboradores ou qualquer outro terceiro relacionado à Kimbra serão tratados com sigilo e com a observância das normas legais.

9.

## Cumprimento e atualização do Código

É responsabilidade de cada colaborador conhecer, cumprir e aplicar as disposições deste Código, deverão utilizar os princípios e regras contidos neste Código ao lidar com situações relacionadas a condutas impróprias e buscar orientação para proceder em casos de seu descumprimento.

Qualquer falha no cumprimento do código não apenas compromete os valores da Kimbra, mas também poderia resultar em ação disciplinar, incluindo a demissão. Por esse motivo, certifique-se de ler e compreender nosso Código, leve em conta que até mesmo um indício de impropriedade da administração torna nossa empresa vulnerável a violações definitivas e, consequentemente, prejudica nossa marca e reputação.

A Diretoria da Kimbra é responsável pelo monitoramento e atualização deste Código que será revisado a cada 2 (dois) anos.

10.

## Canais de Denúncia

A Kimbra disponibiliza canais de acesso específicos para denúncias de não conformidade, bem como para dúvidas em relação a este Código de Ética e Conduta:

**Denúncias de não-conformidade:** [ouvidoria@kimbra.com.br](mailto:ouvidoria@kimbra.com.br)

**Dúvidas:** [kimbra@kimbra.com.br](mailto:kimbra@kimbra.com.br)

**Endereço:** . Nadir Dias de Figueiredo, 568 - Vila Maria Baixa - São Paulo - SP CEP: 02110-000